



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO E OUTROS DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGENS DESTINADOS ÀS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** SAMUEL ALDINO ARAUJO SÁ TELES - CNPJ Nº 18.990.841/0001-59

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.270,00 (CINQUENTA E TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 04 de junho de 2024.

*Fernanda da Silva Sá Teles*  
Prefeita Municipal